



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 04/CECP

Brasília – DF, 28 de setembro de 2015.

À Senhora

MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES

Coordenadora do Projeto ViraVida do Conselho Nacional do SESI

AE 02 Setor C Norte Taguatinga

SENAI Taguatinga Norte CEP: 72115-700

Assunto: Convite para exposição do trabalho desenvolvido pelo

'Projeto ViraVida'

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente expediente convidar Vossa Senhoria para se dispor a apresentar o trabalho desenvolvido pelo 'Projeto ViraVida' do Conselho Nacional do SESI.

A Comissão Especial de Combate à Pedofilia, que vem com a proposta para investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal, também tem o dever de assegurar a efetivação de direitos das crianças e adolescentes ao buscar a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar e do desenvolvimento saudável; e o 'Programa ViraVida' é um exemplo a ser seguido para que esta Comissão Especial formule e implante políticas públicas que busquem também transformar a vida pessoal e profissional de milhares de jovens e adolescentes neste contexto do abuso sexual.

A propósito, este convite foi objeto de deliberação por esta Comissão Especial, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros desta CECP.

Assim sendo, certo de contarmos com a vossa disposição, aguardamos contato para agendarmos a vossa exposição em nossa Comissão Especial no ramal 8506(Nilma).

Atenciosamente,



Deputado Rodrigo Delmasso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia